



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1322 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de maio de 2020.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 160/2020 a Nº 165/2020
- Decreto Nº 006/2020 – Crédito Suplementar

2 – CPL

- Comunicado - Tomada de Preços Nº 2/2019-0004-CPL

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1322 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 160/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Compras e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **MÁRCIO SIÉGENES DE HOLANDA BESSA** para o Cargo de Coordenador de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 161/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Média Complexidade e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **GUILHERME DIÓGENES BESSA** para o Cargo de Chefe do Setor de Média Complexidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 162/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **DALVIMA BESSA DE FREITAS** para o Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 163/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **MARIA DE LOURDES ARAÚJO** para o Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 164/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador do Departamento de Serviços Elétricos e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** para o Cargo de Coordenador do Departamento de Serviços Elétricos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 165/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor Administrativo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **KALÊNIO FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO** para o Cargo de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1322 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de maio de 2020.

DECRETO Nº 006/2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 894.963,59 (Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 401/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 894.963,59 (Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$894.963,59 (Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 04 de maio de 2020

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00006/20 de 04 de maio de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 01.	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos		
04 122 0003 2.003	Manutencao Secretaria de Administracao		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.056,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.022,00
		Anul.dotação	1.123,36
	TOTAL Sec. Mun. de Administracao e R. Human		8.201,36
PARA:			
05 01.	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		
20 122 0004 2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambie		20.000,00
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educacao		
12 361 0011 2.007	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	32.754,20
	TOTAL Secretaria Municipal de Educacao		32.754,20
PARA:			
07 01.	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 451 0016 1.058	Construção do Parque Municipal com Vila Olímpica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	60.972,61
15 452 0015 2.022	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	260.000,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	430.837,60
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		771.810,21
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0019 2.042	Manutenção do Programa Academia da Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	23.008,82
10 301 0020 1.078	Incremento Temporário as Ações do Programa de Atenção Básica / PAB.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1322 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de maio de 2020.

10 305 0019 2.048	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde/Endemias	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	4.180,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			57.188,82
PARA:			
08 244 0022 2.055	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.009,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			5.009,00
TOTAL GERAL			894.963,59

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
Taboleiro Grande, 04 de maio de 2020.			
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA			
Prefeita Municipal			
CPF 874.875.864-72			

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00006/20 de 04 de maio de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
20 606 0006 1.033	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		
4.4.90.51.00	Construção de Passagens Molhadas		
15100000	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		90.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambie			90.000,00
DE:			
12 361 0013 1.044	Secretaria Municipal de Educacao		
4.4.90.51.00	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Fundamental		
11110000	Obras e instalações		
11250000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação		100.000,00
12 361 0013 1.045	Construção de Quadras Poliesportivas na Escola		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
12 361 0013 1.050	Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		90.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		110.000,00
12 361 0013 1.052	Distribuição de Kits Escolar		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
12 361 0013 1.053	Programa Auxilio Fardamento		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.000,00
12 361 0013 1.055	Manutenção de Outros Programas de Transf do FNDE.		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação		15.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educacao			600.000,00
DE:			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação		15.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N.º 1322 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 04 de maio de 2020.

07 01.	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo	
15 451 0016 1.059	Ampliação e Reforma do Mercado Público	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
15100000	Outros Convênios da União	200.000,00
15 451 0016 1.060	Construção da Praça de Eventos	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
10010000	Recurso Ordinário	4.963,59
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo	204.963,59
	TOTAL GERAL	894.963,59

Taboleiro Grande, 04 de maio de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPF 874.875.864-72

CPL

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-0004-CPL

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, comunica para todos os efeitos que se fizerem necessários, que em decorrência da empresa **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, ter recusado em assinar o Contrato nº 20190138, visando à execução dos serviços relativos à Pavimentação de ruas no entorno da Praça de Eventos, localizada no Bairro Parlamentar, Zona Urbana deste Município, objeto da Tomada de Preços nº 2/2019-0004-CPL, torna-se sem efeito, as publicações feitas nos Diários Oficiais do Município e da União, respectivamente, em edição dos dias 30/12/2019 e 12/02/2020.

Taboleiro Grande/RN, 04 de maio de 2020.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado